

LEI Nº 413/97, de 04 de Novembro de 1997

Autoriza o Município a doar terreno
ao Tribunal de Justiça do Estado do
Ceará, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Nova Russas, Ce., autorizada a
doar ao Tribunal de Justiça do Ceará, o terreno de esquina localizado à rua Te-
nente Raimundo Vale com Martiniano Martins, nesta cidade de Nova Russas-Ce, me-
dindo 10 por 28 metros.

Art. 2º - A presente doação destina-se a construção pelo Tribunal de
Justiça de uma residência de JUIZ DESTA COMARCA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, Em 04 de novembro de 1997.


MARIA IRANEIDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

atpo